

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 97, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 075/2022 com a empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA do Processo n.º 3.00000.255/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Vanessa Almeida de Paixão**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP e **Douglas Kauã Cardoso Machado**, Chefe do Departamento de Arquitetura, para atuarem como fiscais do contrato n.º 075/2022 do Processo n.º 3.00000.255/2022 – DPE-AP, da empresa **R. SOTERO DA COSTA LTDA** que trata de serviços inerentes à **manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP - ANEXO I**, com vigência de 07/12/2022 à 06/12/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.327, de 09 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 98, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do contrato n.º 040/2022 com a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, do Processo n.º 3.00000.244/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Vanessa Almeida de Paixão** – Coordenador de Engenharia e Fiscalização/Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização, **Marcos Vinicius Moraes de Araújo** – Chefe de Departamento/Departamento de Engenharia/DPE-AP e **Douglas Kauã Cardoso Machado** – Chefe de Departamento/Departamento de Arquitetura, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do contrato n.º 040/2022, do Processo n.º 3.00000.244/2022 – DPE-AP, da empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA que trata da adaptação e reforma da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157 – Centro, com vigência a contar de 22/08/2022 a 20/04/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.285, de 25 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 99, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Odimir Lopes Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Arthur Silva Brito** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Odimir Lopes Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Arthur Silva Brito** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CCDP-2** da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N.º 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui comissão de elaboração do Relatório de Gestão, exercício 2022, da DPE/AP e nomeia servidores para composição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.01.30.10349-12 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa n.º 022/2022 – TCE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão de elaboração do Relatório de Gestão, exercício 2022, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de elaboração do Relatório de Gestão, exercício 2022, da Defensoria Pública do Estado:

Elena de Almeida Rocha – Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá;

Marcelo Nonato da Costa Farias - Diretor-Geral/DPE-AP;

Ana Danyela Ferreira Pinto Gomes - Chefe de Gabinete - Gabinete da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP;

Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira – Chefe de Gabinete – Corregedoria-Geral/DPE-AP;

Milton Pereira Neto – Coordenador Técnico da Escola Superior/DPE-AP;

Sara Maria Ramos Gomes Corrêa – Coordenadora de Segurança Institucional/DPE-AP;

Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar – Coordenador de Comunicação/DPE-AP;

Michele Frazão Carneiro – Coordenadora-Geral de Administração/DPE-AP;

Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias – Coordenadora de Cerimonial e Eventos/DPE-AP;

Demétrio Brazão Monteiro – Coordenador de Serviços Gerais/DPE-AP;

Vanessa Almeida de Paixão - Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP;

Emmanuel Dias Pereira – Coordenador de Tecnologia da Informação/DPE-AP;

Marco Aurélio Silva Maia – Coordenador de Gestão de Pessoas/DPE-AP;

Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos – Coordenadora de Gestão Orçamentária/DPE-AP;

Kédna da Silva Nascimento – Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas/DPE-AP;

Marcione Amorim Bento Ribeiro – Coordenadora de Gestão Financeira/DPE-AP;

Geovana Patrícia Pimentel Cabral, Coordenadoria de Planejamento Setorial/DPE-AP;

Edilena Gonçalves Dias – Coordenadora de Atendimento/DPE-AP;

Julyanne Crisitne B. De Macedo dos Santos, Coordenadora da Auditoria e Controle Interno/DPE-AP; e

Monica Priscila Lima Pires – Coordenadora de Licitações, contratos e convênios/DPE-AP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA CONJUNTA N.º 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - DPG e CGDPE

Dispõe sobre a escala de Defensoras e Defensores Públicos para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o ano de 2023 e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e o CORREGEDOR-GERAL, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que compete a Defensoria Pública-Geral dirigir a Defensoria Pública do Estado do Amapá, além de superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

CONSIDERANDO que é atribuição do Defensor Público-Geral praticar atos de gestão administrativa e editar atos de instrução normativas e de organização administrativa;

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à orientação e a fiscalização da atividade funcional, a regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição de alçada constitucional, permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados;

CONSIDERANDO a dignidade da pessoa humana como princípio fundamental e vetor constitucional e visando assegurar os direitos e garantias fundamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e programação da participação das Defensoras e Defensores Públicos nos mutirões promovidos pela instituição, observada a isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1º. A escala de Defensores (as) para a participação nos mutirões será feita por meio de sorteio realizado pela Corregedoria-Geral, levando em consideração a programação realizada pela Defensoria Pública-Geral.

§1º. A escala deverá observar a distribuição igualitária da quantidade de participações entre os membros, sempre que possível.

§2. Caso surjam vagas na escala de mutirões a Corregedoria-Geral realizará novo sorteio ou editará portaria para que os Defensores Públicos, que tiverem interesse, possam se voluntariar.

Art. 2º. A quantidade de Defensores (as) que participarão dos mutirões será da seguinte forma:

I - Na capital e na comarca de Santana, participarão do mutirão 10 (dez) Órgãos de Execução;

II - No interior, participarão do mutirão 5 (cinco) Órgãos de Execução.

§1º Nas comarcas do interior, onde estão sediados os Núcleos Regionais, o (s) Órgão (s) de Execução ali lotado (s) estará (ão) automaticamente designado(s) para participar do mutirão a ser realizado na localidade, sendo os demais participantes escolhidos via sorteio.

§2º No município de Santana, participarão dos mutirões todos os Órgãos de Execução lotados naquela comarca, sendo os demais participantes escolhidos via sorteio.

§3º Para os mutirões que ocorrerem na capital, participarão dos mutirões todos os Órgãos de Execução lotados naquela comarca, sendo os demais participantes escolhidos via sorteio.

§4º. A quantidade de membros prevista neste artigo poderá ser alterada em razão das exigências das circunstâncias fáticas e a comprovada necessidade do serviço.

Art. 3º. O Órgão de Execução sorteado para participar do mutirão poderá ceder sua participação para outro membro, desde que comunique à Corregedoria-Geral, em até 5 (cinco) dias antes da data do evento, via sistema de protocolo, anexando ao requerimento a concordância entre ambos.

§1º. Excepcionalmente, a critério do Corregedor-Geral e desde que não acarrete prejuízo ao serviço público, o requerimento poderá ser deferido ainda que formalizado em prazo inferior ao previsto no caput.

§2º. O mesmo procedimento deverá ser realizado pelos membros que, sorteados, queiram realizar a troca de suas escalas entre si.

Art. 4º. A participação nos mutirões gerará o direito à folga compensatória, a ser requerida nos moldes do art. 7º da Instrução Normativa nº 02/2023 - CGDPEAP.

Art. 5º. Será dada ampla publicidade aos mutirões.

Art. 6º. Os casos omissos serão disciplinados pelo Defensor Público-Geral e pelo Corregedor-Geral.

Art. 7º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 32, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designação de Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.02.01.10399-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na defesa da parte ré, **EWERTON MENDES DUARTE**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0001500-84.2021.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 38, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dá publicidade a férias de servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.01.20.10127-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 09 (nove) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, da servidora **MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS**, que exerce suas atividades na Secretaria da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 23 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 39, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública **ANA CAROLINA BARBOSA FALCÃO**

OCORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.02.01.10408-1**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 19 de janeiro de 2023-CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de janeiro de 2023 – CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, da Servidora Pública **ANA CAROLINA BARBOSA FALCÃO**, o período de 30 (Trinta) dias de férias, anteriormente deferidas, para o período de **01/05/2023 a 30/05/2023** e publicizada na Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído **16/09/2023 a 30/09/2023 e 18/12/2023 a 01/01/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 40, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Divulga a escala dos membros que participarão dos mutirões a serem realizados no corrente ano.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal, nos termos do Art. 134 da CRFB de 1988;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais norteadores da administração pública, mormente os da transparência, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta N.º 01, de 02 de fevereiro de 2023 - DPG e CGDPE que dispõe sobre a escala de Defensoras e Defensores Públicos para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o ano de 2023 e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. DIVULGAR a escala dos membros que participarão dos mutirões a serem realizados no corrente ano, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



ANEXO
MUTIRÃO- PROGRAMAÇÃO ANUAL

FEVEREIRO/2023

Mutirão	Data	Defensores
SANTANA	11/02/2023	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
		EDUARDO LORENA GOMES VAZ
		GABRIEL CORREIA DE FARIAS
		ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
		MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA
		PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
		ROBERTO COUTINHO FILHO
		RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
		SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
SILVIA PITTIGLIANI		

MARÇO/2023

Mutirão	Data	Defensores
CUTIAS	11/03/2023	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
		HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS
		JULIANA MENDEZ MONTEIRO
		PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
		RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Mutirão	Data	Defensores
ORLA DO PERPETUO SOCORRO	18/03/2023	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
		ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
		ANDRÉ FELIPE
		CAMILA BATISTA GONÇALVES
		ELANE FERREIRA DANTAS
		JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
		JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA
		MARCELA RAMOS FARDIM



		MARIANA FERNANDES CARDOSO
		RAMON SIMÕES DE SOUZA

ABRIL/2023

Mutirão	Data	Defensores
INFRAERO	01/04/2023	FABIANA ANÉSIA CUNHA DE PAULA
		GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVERIA
		JEFFERSON ALVES TEODOSIO
		LARISSA JOBIM JORDÃO
		MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
		MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE
		PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
		RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
		RICARDO DE OLIVERIA CARVALHO
		RODRIGO DIAS SARAIVA

Mutirão	Data	Defensores
PRACUÚBA	29/04/2023	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
		GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
		JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
		MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
		RAMON SIMÕES DE SOUZA

MAIO/2023

Mutirão	Data	Defensores
MARCO ZERO	06/05/2023	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
		CAMILA BATISTA GONÇALVES
		ELANE FERREIRA DANTAS
		ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
		JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
		JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA



Mutirão	Data	Defensores
		MARCELA RAMOS FARDIM
		NICOLE VASCONCELOS LIMA
		PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
		RODRIGO DIAS SARAIVA
CENTRO	20/05/2023	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
		ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
		FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
		JEFFERSON ALVES TEODOSIO
		LARISSA JOBIM JORDÃO
		MARIANA FERNANDES CARDOSO
		MARIANA SANTNOS LEAL DE ALBUQUERQUE
		PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
		RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA
		ZÉLIA MORAES DA SILVA

JUNHO/2023

Mutirão	Data	Defensores
		EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
		EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
ITAUBAL	03/06/2023	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
		LEONARDO GUERINO
		RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
Mutirão	Data	Defensores
MARABAIXO	17/06/2023	ANDRÉ FELIPE
		GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
		GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL



		HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS
		MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA
		NICOLE VASCONCELOS LIMA
		PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
		SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
		SILVIA PITTIGLIANI
		ZÉLIA MORAES DA SILVA

JULHO/2023

Mutirão	Data	Defensores
MAZAGÃO	01/07/2023	ANDRÉ FELIPE
		JULIANA MENDEZ MONTEIRO
		PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
		RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
		RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Mutirão	Data	Defensores
CORAÇÃO	22/07/2023	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
		CAMILA BATISTA GONÇALVES
		JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
		JULIA LAFAYETTE PEREIRA
		JULIANA MENDEZ MONTEIRO
		LEONARDO GUERINO
		MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
		ROBERTO COUTINHO FILHO
		SILVIA PITTIGLIANI
		ZÉLIA MORAES CARDOSO



AGOSTO/2023

Mutirão	Data	Defensores
CALÇOENE	05/08/2023	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
		EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
		LEONARDO GUERINO
		NICOLE VASCONCELOS LIMA
		RAMON SIMÕES DE SOUZA
Mutirão	Data	Defensores
SANTANA	26/08/2023	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
		EDUARDO LORENA GOMES VAZ
		ELANE FERREIRA DANTAS
		ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
		JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
		MARIANA FERNADES CARDOSO
		PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
		RENATA GUERRA PERNAMBUCO
		ROBERTO COUTINHO FILHO
		RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO

SETEMBRO/2023

Mutirão	Data	Defensores
BRASIL NOVO	02/09/2023	ANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA FROTA
		FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
		GABRIEL CORREIA DE FARIAS
		GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
		GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
		HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS
		MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE



Mutirão	Data	Defensores
		RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
		RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
		SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
FAZENDINHA	30/09/2023	ALEXANDRE DE OLIVEIRA KOCH
		ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
		EDUARDO LORENA GOMES VAZ
		GABRIEL CORREIA DE FARIAS
		JEFFERSON ALVES TEODOSIO
		LARISSA JOBIM JORDÃO
		MARCELA RAMOS FARDIM
		MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA
		PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
		RODRIGO DIAS SARAIVA

OUTUBRO/2023

Mutirão	Data	Defensores
		EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
		EDUARDO LORENA GOMES VAZ
TARTARUGAL	14/10/2023	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
		JULIA LAFAYETTE PEREIRA
		RAMON SIMÕES DESOUSA
Mutirão	Data	Defensores
		ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
		CAMILA BATISTA GONÇALVES
AMAPÁ	21/10/2023	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
		RAPHAELLA CAMRGO DA CUNHA GOMES
		ROBERTO COUTINHO FILHO



NOVEMBRO/2023

Mutirão	Data	Defensores
FERREIRA	04/11/2023	ANDRÉ FELIPE
		EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
		LARISSA JOBIM JORDÃO
		LEONARDO GUERINO
		RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
Mutirão	Data	Defensores
CURIAÚ	18/11/2023	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
		GABRIEL CORREIA DE FARIAS
		GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
		ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
		JEFFERSON ALVES TEODOSIO
		MARCELA RAMOS FARDIM
		MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
		RENATA GUERRA PERNAMBUCO
		RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
		SILVIA PITTIGLIANI
		ZÉLIA MORAES DA SILVA

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias do servidor público **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**.

OCORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.02.01.10413-1**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 19 de janeiro de 2023-CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, do Servidor Público **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**, o período de 30 (Trinta) dias de férias, anteriormente deferidas, para os períodos de **30/01/2023 a 03/02/2023 e 05/07/2023 a 24/07/2023** e publicizada na Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído **03/07/2023 a 17/07/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 42, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Revoga designação de titular para acumulação extraordinária e designa titular para acumulação extraordinária na 4ª Defensoria de Família de Macapá no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.02.01.10410-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06, de 19 de Janeiro de 2023 – CGDPE, que deu publicidade à escala de férias nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023 dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá. .

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação da **7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ,** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Designar o titular da **1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **Mariana Fernandes Cardoso,** na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias do servidor público **JOSIVAN REIS TRINDADE**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.02.03.10491-1**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 19 de janeiro de 2023-CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, do Servidor Público **JOSIVAN REIS TRINDADE**, o período de 30 (Trinta) dias de férias, anteriormente deferidas, para os períodos de **16/01/2023 a 27/01/2023 e 16/08/2023 a 03/09/2023** e publicizada na Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído **16/08/2023 a 03/09/2023 e 16/10/2023 a 26/10/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 34, de 01 de fevereiro de 2023 que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº nº 34, de 01 de fevereiro de 2023 que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano:

Onde lê-se:

ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	10 a 23/04/2023	2022/2023	4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
--------------------------------	-----------------	-----------	--

Leia-sê:

ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	10 a 28/04/2023	2022/2023	4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
--------------------------------	-----------------	-----------	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE00766
VINCULADO AO PROCESSO N.º 3.000000.150/2022-DPE-AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata do Contrato Firmado por Nota de Empenho n.º 2022NE00766, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** como contratante e a empresa R. FIGUEIREDO DA COSTA - ME, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 205, de 11 de novembro de 2022, com circulação em 11/11/2022 e no Diário Oficial do Estado do Amapá, n.º 7.790, de 11 de novembro de 2022, com circulação em 11/11/2022.

Onde se lê:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 e ARP N.º 030/2022

Leia-se:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 e ARP N.º 025/2022

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: